

# A Call to Action: Safeguarding SRHR in the UN80 Reform



## Um Chamado à Ação: proteção dos Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva na Reforma da ONU80

Esta proposta, desenvolvida pela **Coalizão do Sul Global para DSSR e para a Justiça para o Desenvolvimento** e endossada por 525 organizações e 93 indivíduos, tem como objetivo assegurar que os Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva (DSSR) permaneçam centrais para o desenvolvimento sustentável e plenamente protegidos no âmbito do sistema das Nações Unidas, em qualquer futura configuração institucional resultante da reforma ONU80, incluindo, entre outras coisas, uma possível fusão entre o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres).

Embora a ONU esteja explorando diversas opções estruturais no contexto da ONU80, este documento **não** deve ser interpretado como apoio a uma fusão entre o UNFPA e a ONU Mulheres. Ao contrário, independentemente de uma possível fusão vir ou não a ocorrer, **o momento atual oferece uma oportunidade rara e urgente de institucionalizar a DSSR como um mandato forte, visível, adequadamente financiado e politicamente protegido no centro do sistema de desenvolvimento da ONU.**

Com esse espírito, a presente proposta apresenta uma agenda prospectiva destinada a fortalecer a liderança, os mandatos, os recursos e os mecanismos de responsabilização em matéria de DSSR no âmbito do processo de reforma ONU80.

### Conclamamos os líderes das Nações Unidas e os Estados-Membros a:

- 1. Garantir financiamento protegido e proporcional para a DSSR**, mantendo as atuais alocações programáticas e protegendo os orçamentos durante períodos de contração fiscal.
- 2. Fortalecer a liderança política e técnica nos DSSR e assegurar elevada visibilidade política**, incluindo:
  - A realização de um processo aberto e competitivo para a seleção da Diretora ou do Diretor Executivo;
  - A nomeação de um Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para DSSR;
  - A preservação da liderança técnica em DSSR; e
  - A proteção da experiência e da capacidade em DSSR nos níveis nacional e regional.
- 3. Construir uma governança inclusiva e responsável para a liderança em DSSR**, incluindo:
  - A garantia de assentos da sociedade civil no Conselho Executivo, com representação ampliada do Sul Global;
  - A criação de um Painel Consultivo Jovem dedicado, para assegurar liderança juvenil contínua e mecanismos de responsabilização.

4. **Estabelecer mecanismos robustos de responsabilização em DSSR**, incluindo:
  - A apresentação de relatórios anuais à Comissão sobre População e Desenvolvimento (CPD) e ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) ou à Assembleia Geral;
  - O fortalecimento do relatório Estado da População Mundial, de modo que acompanhe políticas e programas, e não apenas tendências populacionais.
5. **Reforçar a coerência sistêmica em DSSR em todo o sistema das Nações Unidas**, em articulação com o Programa Especial de Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação em Reprodução Humana (HRP), a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial.
6. **Reconstruir e ampliar os sistemas globais de dados**, suprimindo as lacunas deixadas pelo dismantelamento das Pesquisas Demográficas e de Saúde (DHS) e assegurando que os indicadores de DSSR permaneçam comparáveis, desagregados e coletados de forma consistente.
7. **Integrar explicitamente a DSSR no marco da justiça do desenvolvimento e do direito ao desenvolvimento**, vinculando a DSSR à inclusão econômica, à equidade social, à resiliência climática e ao acesso digital.

Em conjunto, essas medidas contribuiriam para consolidar a DSSR como um mandato autônomo e inegociável em qualquer futura configuração institucional, explicitamente fundamentado no Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## Introdução

À medida que o processo de reforma da ONU80 explora possíveis ajustes estruturais — incluindo uma possível fusão entre o UNFPA e a ONU Mulheres — **é essencial salvaguardar a integridade da agenda de DSSR**. Historicamente, os DSSR exigem liderança dedicada, capacidade técnica especializada e um claro ancoramento institucional para assegurar coerência entre normas globais, implementação nacional e prestação de serviços. A experiência demonstra que, quando os DSSR são absorvidos por mandatos mais amplos de gênero ou de desenvolvimento sem articulação explícita, correm o risco de serem despriorizados, subfinanciados ou se tornar politicamente invisíveis.

Por essa razão, independentemente de eventuais mudanças na arquitetura institucional, os Estados-membros e a sociedade civil devem assegurar que os DSSR permaneçam um **mandato autônomo e inegociável**, com escopo, mecanismos de responsabilização e financiamento claramente definidos. As propostas a seguir contribuiriam para codificar explicitamente os DSSR em qualquer entidade reconfigurada e para proteger décadas de avanços normativos, assegurar a continuidade do apoio aos sistemas de saúde e fortalecer a capacidade das Nações Unidas de cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a cobertura universal de saúde e o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD).

Qualquer entidade reconfigurada deve consagrar os DSSR como um mandato central, incluindo a promoção e a proteção dos direitos reprodutivos e o pacote abrangente de serviços de saúde sexual e reprodutiva, compreendendo:

- Serviços de contracepção
- Saúde materna e neonatal
- Aborto seguro, na máxima extensão permitida pela lei, e cuidados pós-aborto
- Direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes
- Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e do HIV
- Cânceres reprodutivos
- Prevenção e tratamento da infertilidade
- Prevenção e resposta à violência baseada em gênero
- Sistemas de dados sobre população e desenvolvimento
- Educação sexual integral

## 1. Garantir financiamento protegido e proporcional para os Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva (DSSR)

Os DSSR constituem uma agenda abrangente e multifacetada que requer financiamento consistente e dedicado para assegurar que permaneçam uma prioridade nos níveis global, regional e nacional.

Para evitar que os DSSR sejam despriorizados ou diluídos no âmbito de portfólios mais amplos de desenvolvimento ou de gênero, é necessário estabelecer linhas orçamentárias específicas e protegidas. Isso deve incluir a manutenção de parcelas proporcionais dos recursos programáticos destinadas a mandatos centrais, com base em alocações existentes, como o quadro orçamentário do UNFPA para 2026–2029 (por exemplo, dados e análise; políticas e responsabilização; normas sociais e de gênero; qualidade da atenção e dos serviços; e ação humanitária). Embora existam áreas de sobreposição — como a violência baseada em gênero no caso da ONU Mulheres — o objetivo deve ser preservar a proporcionalidade dos recursos direcionados aos mandatos centrais de DSSR, assegurando que esses recursos não sejam reduzidos no contexto de uma estrutura institucional ampliada.

A proteção orçamentária também deve ser operacionalizada de modo a resguardar os DSSR em caso de contração orçamentária. Nessas situações, deve-se dar prioridade aos produtos programáticos mais diretamente vinculados à prestação de DSSR, como a qualidade da atenção e dos serviços, as normas sociais e de gênero e a ação humanitária em DSSR. Além disso, o conteúdo de cada produto programático, no caso de uma entidade nova ou resultante de fusão, deve, no mínimo, manter integralmente o escopo atualmente contemplado pelo UNFPA nesses produtos, prevenindo a redefinição ou a diluição dos eixos de trabalho em DSSR ou a introdução de elementos não relacionados que fragilizem a clareza do mandato. Essas salvaguardas asseguram a continuidade da programação em DSSR e garantem que os recursos permaneçam direcionados a intervenções essenciais em saúde, serviços baseados em direitos e objetivos de igualdade de gênero.

## **2. Fortalecer a liderança política e técnica nos DSSR e assegurar elevada visibilidade política**

### ***2.1 Seleção aberta e competitiva da Diretoria Executiva***

A liderança é um dos fatores mais decisivos para moldar a visibilidade, a ambição e a eficácia da agenda de DSSR no sistema das Nações Unidas. Caso a entidade responsável pelos DSSR seja reconfigurada, a seleção de sua Diretoria Executiva não deve ser predeterminada nem resultar de negociações políticas a portas fechadas. Um processo transparente, baseado no mérito e conduzido por meio de uma busca global aberta assegura que a pessoa nomeada possua a credibilidade técnica, a capacidade política e a habilidade diplomática necessárias para defender os DSSR em um ambiente geopolítico desafiador. Priorizar candidaturas com comprovada experiência em DSSR contribuirá para a proteção do mandato, a manutenção da continuidade com os compromissos assumidos na CIPD e em Pequim, e oferecerá aos Estados-membros a confiança de que a entidade será liderada por alguém capaz de conduzir mudanças institucionais sem comprometer direitos e serviços essenciais.

### ***2.2 Nomear um Enviado Especial do Secretário-Geral da ONU para os DSSR***

Em períodos desafiadores de reestruturação institucional, os DSSR necessitam de elevada visibilidade política para evitar marginalização ou diluição do mandato. A nomeação de um Enviado Especial do Secretário-Geral da ONU para os DSSR proporcionaria um ponto focal claro e com autoridade para defesa, coordenação e responsabilização em todo o sistema das Nações Unidas. Essa função é fundamental para garantir coerência entre agências, elevar as questões de DSSR nos fóruns intergovernamentais e manter uma narrativa consistente sobre a centralidade dos DSSR para o desenvolvimento sustentável, a igualdade de gênero e os direitos humanos. O Enviado atuaria como ponte entre Estados-membros, liderança da ONU, sociedade civil e agências técnicas, contribuindo para mobilizar apoio político, enfrentar riscos emergentes e sustentar o impulso da agenda de DSSR, independentemente das mudanças institucionais decorrentes da reforma ONU80.

### ***2.3 Preservar e fortalecer a liderança técnica em DSSR***

A programação eficaz em DSSR depende de uma experiência técnica contínua e profundamente integrada em todos os níveis do sistema das Nações Unidas. Os DSSR exigem competências especializadas em saúde pública, direitos humanos, sistemas de dados, igualdade de gênero e prestação de serviços — conhecimentos que não podem ser simplesmente absorvidos por portfólios mais amplos sem risco de perda de qualidade, coerência e impacto. À medida que reformas estruturais são consideradas, é essencial que a ONU mantenha uma espinha dorsal técnica dedicada aos DSSR, capaz de orientar o trabalho normativo, apoiar programas nacionais e assegurar a responsabilização pelos compromissos globais.

Manter uma experiência especializada em DSSR nos níveis de sede, regional e nacional, com funções técnicas claramente definidas que não possam ser diluídas por consolidações administrativas, é, portanto, fundamental para sustentar a eficácia e a visibilidade da agenda.

#### ***2.4 Proteger a experiência e da capacidade em DSSR nos níveis nacional e regional***

O impacto dos DSSR se concretiza principalmente no nível nacional, onde especialistas técnicos da ONU apoiam os governos na formulação de políticas, no fortalecimento dos sistemas de saúde, na prestação de serviços, nas cadeias de suprimentos, na análise demográfica e na resposta humanitária. Qualquer redução ou diluição da experiência específica em DSSR enfraqueceria imediatamente a qualidade programática, comprometeria a capacidade nacional e reduziria a aptidão da ONU para cumprir os compromissos assumidos na CIPD e em Pequim. A proteção de equipes robustas de DSSR nos países — especialmente em contextos de baixa renda e afetados por crises — é, portanto, essencial para garantir a continuidade dos serviços, manter parcerias de confiança com os governos e possibilitar um diálogo político eficaz durante e após processos de reforma estrutural. Além disso, o processo de reforma ONU80 deve também fortalecer explicitamente as capacidades e a cooperação regionais, reconhecendo o papel crítico das plataformas regionais no apoio à implementação em nível nacional, bem como no avanço e no reforço de acordos e compromissos regionais em DSSR.

### **3. Construir uma governança inclusiva e responsável para a liderança em DSSR**

Uma governança sólida é essencial para salvaguardar os direitos e saúde sexual e reprodutiva (DSSR) em qualquer futura configuração institucional. Para evitar a diluição do mandato e garantir uma participação significativa, a estrutura de governança deve incorporar a sociedade civil, criar mecanismos consultivos diversos, fortalecer a responsabilização em todo o sistema e assegurar transparência ao longo de todo o processo de reforma. Os acordos de governança também devem garantir uma representação equilibrada dos Estados-membros, com ênfase particular na participação robusta de governos do Sul Global. Além disso, é valiosa a participação de determinadas agências da ONU e parceiros de desenvolvimento cujos mandatos se cruzam diretamente com os DSSR — como a OMS, o UNICEF, a UNESCO e o Banco Mundial — a fim de fortalecer a colaboração e a responsabilização intersetorial. Essa abordagem reflete elementos do modelo do UNAIDS, criando um espaço significativo para atores comprometidos com o avanço dos DSSR, ao mesmo tempo em que preserva a clareza e a integridade de uma estrutura de governança intergovernamental.

#### ***3.1 Estabelecer um Conselho Executivo com assentos reservados para a sociedade civil***

Uma liderança eficaz em DSSR exige uma governança que reflita as vozes das pessoas mais diretamente afetadas pelas decisões políticas. Garantir a representação formal da sociedade civil — especialmente de organizações feministas, lideradas por jovens, indígenas e de outros grupos do Sul Global (África, Ásia, Pacífico e América Latina e Caribe), bem como da Europa e da América do Norte — cria um modelo de compartilhamento de poder que fortalece a supervisão, a legitimidade e a responsabilização. Inspirando-se no exemplo do UNAIDS, no qual a sociedade civil ocupa assentos designados por região, uma abordagem semelhante poderia ser adaptada neste caso, porém com maior peso para a representação do Sul Global e com representação formal da juventude. Por exemplo, Europa e América do Norte poderiam compartilhar um assento, ao lado de quatro assentos destinados à Ásia e ao Pacífico, América Latina e Caribe, África e Europa Oriental e Ásia Central, garantindo que as vozes da sociedade civil de diversos contextos geopolíticos estejam adequadamente representadas. Essa estrutura se aplicaria especificamente à representação no Conselho Executivo; formas mais amplas de engajamento baseadas em circunscrições poderiam ser tratadas por meio de um ou mais conselhos consultivos estratégicos separados.

### **3.2 Estabelecer um Painel Consultivo de Juventude**

Além das estruturas formais de governança, é fundamental criar um mecanismo dedicado que assegure que as vozes, perspectivas e a liderança de jovens influenciem a direção estratégica da entidade. Um Painel Consultivo de Juventude proporcionaria oportunidades estruturadas e contínuas para que adolescentes e jovens — especialmente aqueles do Sul Global e de comunidades mais afetadas por políticas de DSSR — contribuam com percepções, identifiquem desafios emergentes e assegurem que os programas permaneçam responsivos às necessidades reais e às experiências vividas.

Esse painel complementar, sem duplicar, a representação no Conselho Executivo, ao oferecer um espaço focalizado para o engajamento da juventude, fortalecendo a responsabilização e alinhando de forma mais consistente as prioridades de DSSR às realidades enfrentadas pelas gerações mais jovens.

## **4. Estabelecer mecanismos robustos de responsabilização em DSSR**

### **4.1 Determinar a apresentação de relatórios anuais sobre DSSR à Comissão sobre População e Desenvolvimento e ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e/ou à Assembleia Geral**

A responsabilização é um elemento fundamental para manter a visibilidade e o apoio político aos DSSR. Uma obrigação regular e pública de prestação de contas garante que avanços e lacunas permaneçam no centro do debate intergovernamental, fornecendo aos Estados-membros evidências para orientar a tomada de decisões e a alocação de recursos. Um relatório global de responsabilização em DSSR apresentado à Comissão sobre População e Desenvolvimento e ao ECOSOC ou à Assembleia Geral ofereceria uma oportunidade para avaliar os progressos alcançados e os desafios enfrentados na consecução dos objetivos e metas globais em DSSR acordados no Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), na Plataforma de Ação de Pequim e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como para identificar áreas novas e emergentes que requerem atenção crítica.

### **4.2 Fortalecer o Relatório sobre a Situação da População Mundial**

O Relatório sobre a Situação da População Mundial deve ser fortalecido para incluir o monitoramento de políticas e programas, e não apenas dados populacionais. Isso permitiria uma visão mais abrangente de como os compromissos estão sendo implementados, da qualidade e do alcance dos serviços de DSSR e do grau em que os países estão avançando em abordagens baseadas em direitos. Em conjunto, esses mecanismos de prestação de contas reforçariam a transparência, aprofundariam o engajamento político e ajudariam a sustentar o impulso em favor dos DSSR em todo o sistema das Nações Unidas.

## **5. Fortalecer a coerência sistêmica em DSSR em todo o sistema das Nações Unidas**

Os DSSR abrangem múltiplos domínios — sistemas de saúde, igualdade de gênero, direitos humanos, ação humanitária e desenvolvimento sustentável — tornando essencial a coerência entre as agências. Sem mecanismos explícitos de colaboração, os mandatos podem se tornar fragmentados, redundantes ou contraditórios. O fortalecimento da coordenação com a Organização Mundial da Saúde (OMS), incluindo o Programa Especial de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação de Pesquisadores em Reprodução Humana (HRP), bem como com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Banco Mundial, assegura que a orientação técnica, os marcos normativos e as estratégias de implementação em DSSR permaneçam alinhados em todo o sistema da ONU. Em particular, o aproveitamento do Programa de Reprodução Humana (HRP) da OMS reforça a credibilidade científica, harmoniza padrões globais e ancora os DSSR em canais técnicos e multissetoriais já estabelecidos.

## **6. Reconstruir e expandir os sistemas globais de dados**

Políticas e programas eficazes em DSSR dependem de dados confiáveis, comparáveis e desagregados. Mudanças recentes na arquitetura global de dados — incluindo o desmantelamento do Programa de Pesquisas Demográficas e de Saúde (DHS) — criaram lacunas significativas na disponibilidade de dados sobre DSSR. Historicamente, o DHS tem sido um pilar fundamental para o monitoramento da prevalência do uso de contraceptivos, da necessidade não atendida, da saúde materna, da fecundidade na adolescência, da prevalência da violência baseada em gênero e de outros indicadores essenciais para o acompanhamento dos compromissos assumidos no âmbito da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para evitar um declínio na base global de evidências e proteger a comparabilidade ao longo do tempo, o sistema das Nações Unidas deve investir em sistemas de dados robustos e integrados, capazes de gerar o mesmo nível e a mesma qualidade de informações anteriormente fornecidas pelo DHS. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas estatísticos nacionais, o apoio a pesquisas de base populacional e a expansão de marcos globais de monitoramento com dados desagregados sobre adolescentes, mulheres, grupos marginalizados e populações em contextos humanitários. Sem esses investimentos, a formulação de políticas em DSSR corre o risco de se tornar menos orientada por evidências e mais vulnerável a distorções políticas.

## **7. Ancorar os DSSR na Justiça para o Desenvolvimento e no Direito ao Desenvolvimento**

Os DSSR devem ser posicionados no âmbito mais amplo da justiça para o desenvolvimento e do direito ao desenvolvimento, conferindo legitimidade política à agenda e ampliando a coalizão de governos dispostos a defendê-la. O direito ao desenvolvimento afirma que todas as pessoas devem ser capazes de participar, contribuir e se beneficiar dos processos de desenvolvimento. No entanto, essas aspirações são inalcançáveis sem os fundamentos da autonomia reprodutiva, da saúde materna e neonatal, do acesso à contracepção, da integridade corporal e da liberdade em relação à violência. Quando indivíduos — em especial mulheres, adolescentes e populações marginalizadas — não têm controle sobre suas vidas sexuais e reprodutivas, sua capacidade de acessar educação, assegurar trabalho decente, participar da vida pública e superar a pobreza é severamente limitada.

Integrar os DSSR às políticas de desenvolvimento — incluindo educação, mercados de trabalho, redução da pobreza, resiliência climática, inclusão digital e transições demográficas — assegura uma abordagem integrada que reconhece como os DSSR moldam e são moldados por sistemas sociais e econômicos mais amplos. Esse enquadramento interconectado ressoa fortemente junto a muitos Estados-membros, especialmente no Sul Global, que priorizam equidade, justiça e resultados de desenvolvimento inclusivos. Ele também reposiciona os DSSR não como uma questão setorial isolada, mas como um pré-requisito para o desenvolvimento sustentável, fortalecendo seu lugar nos debates sobre a reforma das Nações Unidas e nas agendas globais mais amplas de desenvolvimento.

## Conclusão

Os DSSR há muito são reconhecidos pelas Nações Unidas e por seus Estados-membros como um pré-requisito para a realização da igualdade de gênero e do desenvolvimento. Em um momento em que os DSSR estão sob ameaça, é fundamental que qualquer processo de reforma da ONU80 preserve e proteja esse mandato, a fim de assegurar a continuidade dos avanços rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como aos compromissos assumidos na CIPD e em Pequim, e à plena realização dos direitos humanos para todas as pessoas.